



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10992
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010992	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	302	0003	2279	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Assistência Ambulatorial e Hospitalar								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	43	150000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	150000.00				
JUSTIFICATIVA								
A referida Emenda será destinada à Agência de Cooperação Intermunicipal em saúde Pé da Serra - ACISPES ? inscrita no CNPJ nº 01.203.485/0001-83, localizada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, no bairro São Mateus, Cep. 36.025-275, para realizações de consultas especializadas, exames e cirurgias de cataratas com a finalidade de desafogar a fila do SUS no Município.								

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

